

## **DECISÃO COREN/AL N.º 011/2023**

### **Dispõe sobre Alteração do Projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária em sua 541ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022;

#### **DECIDE:**

**Art.1º.** Aprovar Alteração do Projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de Cobre Tcu 380a: Capacitação Para Enfermeiros da Atenção Básica.

**Art.2º.** Fica aprovado as seguintes alterações: 1º - Devolver ao orçamento do Cofen o valor equivalente ao aluguel de veículo previsto inicialmente no projeto, porém não será utilizado; 2º - Reduzir as etapas do projeto de três para duas etapas de execução (2022 e 2023), solicitando a segunda etapa financeira do projeto ao Cofen; 3º - Priorizar o uso de uma das caminhonetes do projeto de Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de Cobre Tcu 380ª, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 16 de janeiro de 2023

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**